

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 16 de setembro de 2011 (Sexta-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 175/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,  
PUBLICO O SEGUINTE:

**1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 20 DE SETEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)**

- 2.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM DEMETRIUS.  
2.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM COSTA.  
2.3 OFICIAL DE DIA..... 1º TEN BM FLORIANO.  
2.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**2.1 UNIFORMES PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)**

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**3.1 ASSUNTOS GERAIS:**

**3.1.1 Alteração de Pessoal:**

**3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:**

Em 07/09/2011

- 2º Ten BM (GIP 10/8046) José ANGELO Pereira Rosa e 2º Ten. BM (GIP 10/6062) Wilson BENEDITO dos Anjos por terem seguido para a cidade de Santa Cruz dos Milagres – PI a fim de realizar prevenção de acidentes durante evento religioso, retornando em 15/09/2011.

Em 11/09/2011.

- 2º. Ten BM (105.020.893-1) DÉLIO da Silva Nunes por término de Licença Especial.

Em 16/09/2011

- CEL BM (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS por término de dispensa médica.

**3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:****3.2.1 INSPEÇÃO DE OFICIAL BM:**

- Foi inspecionado pela JMS/PMPI no dia 08/09/2011 o Cel. BM (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS, tendo recebido o seguinte parecer médico: julgado INCAPAZ para serviço do CBMEPI por 11 (onze) dias a contar de 05.09.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº. 197/DP, datada de 15 de setembro de 2011).

**3.2.2 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:**

- Seja concedido 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução, para desconto em férias ao TC BM (GIP 10/8333) KLEBER Soares Correia Lima, a contar de 19.09.2011, para tratar de assunto de interesse particular. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº. 199/DP, datada de 15 de setembro de 2011).

**3.2.3 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:**

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE PESSOAL. Teresina – PI, 15 de setembro de 2011. Do: Sr. Cel. BM Ramos Filho – Diretor de Pessoal. Ao: TC BM Ajudante Geral do CBMEPI. Assunto: Encaminhamento (FAZ). Anexo: Cópia do Decreto Governamental de transferência para reserva remunerada de militar do CBMEPI, datado de 29 de agosto de 2011. Encaminho-lhe para que seja transcrito em BCG deste CBMEPI, a documentação em anexo. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL.

**3.2.4 DECRETO GOVERNAMENTAL:**

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3401/10 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I, Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CB BM ANTÔNIO DE SOUSA NUNES, GIP 10/4939, matrícula nº 012043-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º Sargento BM, no valor de R\$ 1.640, 53 (mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD, na forma discriminada no verso. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 29 de agosto de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA EM EXERCÍCIO E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**PROCESSO Nº 3401/10 DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

- I. Soldo de 3º Sgt. BM (Art. 54 da Lei nº 5.378/04 e Lei nº 5.755/08) – R\$ 1.573,66
- II. Adicional de Habilitação (Art. 55, inciso II, da Lei nº 5.738/04 c/c Art. 11, anexo II da Lei nº 5755/08) – R\$ 66, 87

PROVENTOS A ATRIBUIR – R\$ 1640,53

**CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 175/2011 DE 16/09/2011 – (SEXTA -FEIRA)**

Teresina (PI), 18 de abril de 2011. WÉLGMA RODRIGUES DE SENA – DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAD.

**3.2.5 OFÍCIO DESPACHADO:**

- No Ofício nº 009/11- IPM de 14/09/2011, em que o CAP BM Eudes – Encarregado do IPM solicita prorrogação do prazo para conclusão e entrega do Inquérito Policial Militar em 20 (vinte) dias, em virtude da necessidade de um tempo maior para elucidação dos fatos denunciados; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

**3.2.6 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:**

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. SCI/SBTE. Ofício nº 100/2011 – SCI/SBTE. Teresina – PI, 09 de setembro de 2011. Senhor Comandante, informo-vos para os devidos fins, que foi concedido por este Comando e publicado no BI/SCI/SBTE nº 170, de 06.09.2011, 01 (um) período regulamentar de férias, conforme Plano de Férias aprovado por este Comando referente ao ano de 2010 para gozo em 2011, a contar do dia 08.09.2011 e, com apresentação prevista para o dia 08.10.2011, aos seguintes Bombeiros Militares:

01. 1º Sgt. BM (GIP 10/11879) Eriberto ARCOVERDE Soares da Costa;
02. ST BM (105065243-5) Antônio Domingos de MATOS;
03. 1º Sgt. BM (GIP 10/9355) CARLOS ROBERTO Monteiro;
04. 3º Sgt. BM (GIP 10/9344) PAULO HENRIQUE de Souza.

Respeitosamente, assina: JULLIERME CHRISTIAN LIMA VALDE – CAP QOBM – CMT. DA SCI/SBTE.

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

**4.2 DISCIPLINA:**

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb  
SUB CMT GERAL DO BMEPI**